

Documentos para o Processo Seletivo PROUNI 2024/02

Leia atentamente antes de providenciar os seus documentos.

- Os documentos deverão ser enviados via portal no site da Unisinos;
- O Coordenador do ProUni reserva-se o direito de exigir outros documentos que entender imprescindíveis a comprovar as informações prestadas pelo candidato, inclusive no que se refira à composição do grupo familiar deste, conforme a Portaria n.º 01, de 02 de janeiro de 2015; Em caso de ausência ou imprecisão do(s) documento(s) prevalecerá a decisão da Comissão do PROUNI da Unisinos;
- A Comissão de Seleção e Acompanhamento da Bolsa de Estudos do ProUni da UNISINOS poderá, a qualquer momento, efetuar visita domiciliar com vistas a verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato na entrevista.
- O CANDIDATO COM IDADE INFERIOR A 25 ANOS deverá apresentar todos os documentos abaixo referentes ao seu grupo familiar de origem, seus pais e aos eventuais irmãos (se forem casados não é necessário a documentação) e **demais dependentes mesmo que não residem com os mesmos**.
- Utiliza-se como base de cálculo a renda familiar **bruta**, portanto, é a soma de todos os rendimentos apresentados;
- Serão aceitos somente arquivos no formato PDF, a soma total do tamanho dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 20MB (para unificar mais de um arquivo em um, acessar o site [ilovepdf](#) e transformar somente em um arquivo);

Relação de documentos a serem enviados para o Processo Seletivo do Prouni:

1. Carteira de Identidade (RG ou CNH) própria e dos demais componentes do grupo familiar, e, no caso de menor de 16 anos, poderá ser certidão de nascimento (pode ser digital, gerar em PDF);
2. Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF própria e dos demais componentes do grupo familiar (pode ser da CNH ou RG);
3. Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento do candidato);
4. Em caso de guarda/tutela/adoção, apresentar Documento Judicial;
5. Comprovantes de Separação ou Divórcio, quando os pais são separados. Em caso de separação não judicial, apresentar declaração, sob as penas de lei, pelos cônjuges;
6. Certidão de Óbito, caso de pais falecidos;
7. Certidão de Casamento dos componentes do grupo familiar que são legalmente casados. Se houver União Estável no grupo familiar, anexar Escritura Pública, feita pelos cônjuges e assinada por ambos, que comprove o estado civil (caso não houver União Estável com Escritura Pública, anexar Declaração feito a próprio punho e autenticado em cartório);
8. Comprovante de residência (pode ser água, luz, internet, cartão de crédito, etc...) de cada um dos integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos;
9. Comprovante de Despesas: nesse item você deve preencher uma média do último mês referente às suas despesas e do seu grupo familiar – Anexo I;
10. Comprovante das condições de moradia:
 - o Se o imóvel for financiado, apresentar o comprovante de pagamento da última prestação paga;
 - o Se o imóvel for alugado, apresentar o contrato de aluguel;
 - o Se o imóvel for cedido, apresentar uma declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência;
 - o Se o imóvel for próprio, apresentar o comprovante de residência;

11. Histórico Escolar do Ensino Médio do candidato;
12. Certificado de Conclusão do Ensino Médio do candidato, **NÃO ACEITAMOS ATESTADO DE MATRÍCULA**, a não apresentação do Certificado acarretará a reprovação do candidato;
13. Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante os períodos letivos referentes ao ensino médio cursados em instituição privada, emitido pela respectiva instituição, quando for o caso; O documento deve ser em papel timbrado e com carimbo e assinatura da escola;
14. Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica (caso seja professor da educação básica), integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, quando for o caso. Solicitar nas secretarias municipais de educação e/ou coordenadorias regionais. O comprovante deve conter: relação da(s) matrícula(s) e/ou contratos que estão cadastrados em seu nome, com a respectiva carga horária, impresso em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável;
15. Carteira de Trabalho **Digital** (gerar em PDF) própria e dos demais componentes do grupo familiar, maiores de 18 anos (**todos maiores de 18 anos devem apresentar mesmo que não estejam trabalhando e os aposentados também**);
16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, do candidato e dos demais componentes do grupo familiar, **maiores de 18 anos** (acessar o site <https://www.gov.br/inss/pt-br/servicos> (Meu INSS, Central de serviços na internet e escolha um dos serviços, clique em login e faça seu cadastro para gerar o código de validação; em seguida, é realizada uma breve conferência de dados pela Central 135);
17. Declaração do Imposto de Renda Completa - **Exercício 2024, Ano - Calendário 2023** do candidato e dos demais componentes do grupo familiar, maiores de 18 anos; Obs 1.: a Declaração do Imposto de Renda deve estar **COMPLETA (TODAS AS PÁGINAS) e acompanhada do RECIBO** referente ao último exercício fiscal, para todos os membros do grupo familiar obrigados a fazê-la conforme as normas da Receita Federal do Brasil;

Obs2.: Em caso de **ISENÇÃO do IRPF**, encaminhar o documento que consta que é isento, ele deve ser retirado no site da Receita Federal e gerar o arquivo o qual aparece a frase (print da tela que apareça o ano e CPF):
“Não há informação para o exercício informado.”

<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>

NÃO ACEITAMOS DECLARAÇÃO FEITA A PRÓPRIO PUNHO/DIGITADA, SOMENTE DESTE SITE OFICIAL MENCIONADO ACIMA.

18. Comprovante de Rendimentos:

- Assalariados: Três últimos contracheques, no caso de renda fixa; e/ou seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão, férias ou hora extra;
- Autônomos: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - **DECORE**, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC;
- Rendimentos de estágios, monitorias e bolsas de estudo: Contrato de estágio e comprovante de recebimento de bolsa-auxílio do último mês;
- Trabalhador informal, “bicos” ou outros rendimentos: Declaração especificando a atividade desenvolvida, constando o rendimento médio mensal;
- MEI (microempreendedor): apresentar o SIMEI, Declaração feito a próprio punho especificando a **atividade** desenvolvida e renda média, relatório mensal da renda bruta (disponível no portal do microempreendedor Individual: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>);
- Aposentados e Pensionistas: Comprovante de aposentadoria ou pensão do último mês;
- Trabalhador Rural: Comprovante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais informando a renda bruta anual e/ou mensal. Este documento deverá ser solicitado junto ao Sindicato de sua cidade;
- Proprietários de Empresa: Pró-labore dos três últimos meses, Contrato Social da Empresa, Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ (Completa), Obs.: Se a Empresa estiver Inativa, apresentar Documento de Inatividade da Empresa e/ou Documento de Baixa da Empresa;
- Desempregado: Se estiver recebendo Seguro-Desemprego, apresentar comprovante das parcelas recebidas;
- Recebimento de Pensão Alimentícia: em caso de algum integrante do grupo familiar receber ou pagar pensão alimentícia, deverá apresentar a decisão judicial. Caso não haja acordo (judicial ou extrajudicial) ou o mesmo ainda não esteja homologado, o candidato deverá apresentar o comprovantes de pagamento ou

recebimento dos valores referentes à pensão alimentícia, pode ser Declaração a próprio punho de recebimento ou não;

- Recebimento de Ajuda Financeira: Apresentar a declaração da pessoa que fornece ajuda, com RG, CPF, e valor, especificando nesse documento desde quando fornece ajuda financeira;
- 19.** Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), quando for o caso;
- 20.** Encaminhar o ANEXO I – Formulário do Grupo Familiar e ANEXO II preenchidos.

Anexo I
FORMULÁRIO

1. Identificação do Candidato

Nome do Candidato:
Telefone contato:

2. Composição do Grupo Familiar e Situação Socioeconômica

Rendimentos do Grupo Familiar					
	Nome	Idade	Parentesco	Profissão	Renda Bruta
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
<i>Outras Rendas ou Auxílio Emergencial</i>					
<i>Pensão Alimentícia (Valor)</i>					
<i>Benefícios (auxílio-doença, pensão por morte, BPC ou aposentadoria INSS)</i>					
SOMA DAS RENDAS BRUTAS:					

Números de integrantes do Grupo familiar: _____

Imóvel que reside:

<input type="checkbox"/> Própria (comprovante de Endereço)	<input type="checkbox"/> Alugada R\$ _____ (contrato de aluguel e Três últimos recibos)	<input type="checkbox"/> Financiada Valor da prestação (recibo de pagamento Do financiamento)	<input type="checkbox"/> Cedida Nome e parentesco Com proprietário: _____ (documento de cedência do imóvel Autenticado)
---	---	---	---

Aluno reside com? _____ Situação Civil dos pais? _____

3. Formulário de Despesas

Despesas			
	Valor médio		Valor médio
Alimentação\higiene\limpeza		Educação	
Água		Pensão	
Luz		Telefone fixo	
Transporte Unisinos		Telefone celular	
Outros financiamentos		Condomínio	
Cartão de Crédito		Aluguel de Imóvel	
Casa do Estudante		Financiamento de Imóvel	
Lazer		Financiamento de Veículo	
Vestuário		Empréstimos	
Plano de Saúde		Tributos e Impostos	
Combo (Tv a cabo, internet, telefone)		Tv a Cabo	
Exames\Medicamentos		Internet	
Médico		Combustível	
Outras despesas			
TOTAL DESPESAS			

Anexo II

AUTORIZAÇÃO (Deve ser preenchido e enviado junto aos demais documentos):

São Leopoldo, _____ de _____ de _____.

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,
portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, autorizo a
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, caso seja aprovado neste processo seletivo do PROUNI, a
encerrar automaticamente a bolsa de estudos do Prouni que já usufruo.

Assinatura do Candidato